

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.171 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

REF. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.469 de 08 de Dezembro de 2010.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 51.700,00 (Cinqüenta e Um Mil e Setecentos Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

<u>01 – CHEFIA EXECUTIVO</u>	<u>02 – Fundo Municipal Assistência Social</u>		
007 – 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R\$	1.900,00
009 – 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R\$	3.100,00
016 – 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	700,00
<u>02 – ADM. COORDENAÇÃO</u>	<u>01 – Administração Geral</u>		
034 – 3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$	1.500,00
039 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
<u>04 – EDUCAÇÃO CULTURA</u>	<u>02 – Ensino Fundamental</u>		
065 – 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	6.500,00
<u>04 – EDUCAÇÃO CULTURA</u>	<u>03 – FUNDEB</u>		
087 – 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
<u>05 – SAÚDE SANEAMENTO</u>	<u>01 – Administração Geral</u>		
104 – 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	22.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	51.700,00

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente

<u>01 – CHEFIA EXECUTIVO</u>	<u>02 – Fundo Municipal Assistência Social</u>		
022 – 3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	R\$	5.700,00
<u>02 – ADM. COORDENAÇÃO</u>	<u>01 – Administração Geral</u>		
035 – 3.3.90.14.00.00	Diárias	R\$	2.500,00
036 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
040 – 3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
<u>04 – EDUCAÇÃO CULTURA</u>	<u>02 – Ensino Fundamental</u>		
064 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	900,00
066 – 3.1.90.94.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$	1.700,00
067 – 3.390.14.00.00	Diárias	R\$	1.500,00
068 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	1.100,00
069 – 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	300,00
070 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
<u>04 – EDUCAÇÃO CULTURA</u>	<u>04 – FUNDEB</u>		
077 – 3.1.90.11.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



05 – SAUDE SANEAMENTO

105 – 3.1.90.94.00.00

106 – 3.3.50.43.00.00

108 – 3.3.90.14.00.00

109 – 3.3.90.30.00.00

112 – 3.3.90.32.00.00

01 – Administração Geral

Indenizações Restituições Trabalhistas

Subvenções Sociais

Diárias

Material de Consumo

Material ou Serviço Distribuição Gratuita

R\$ 7.000,00

R\$ 8.000,00

R\$ 3.000,00

R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00

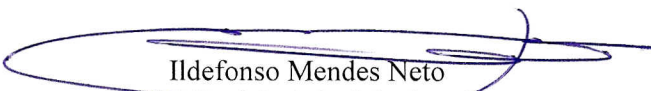
TOTAL GERAL

R\$ 51.700,00

ARTIGO 3º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro, terá como cobertura às anulações previstas no Artigo Anterior.


ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 26 de Dezembro de 2.011.


Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Gilberto Donizeti de Souza
Secretario de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 26 de Dezembro de 2.011


Luciano Azeredo de Almeida
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos